

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/11/2008, no Auditório Ministro Fernando Nóbrega, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00327.2008.000.13.00-6, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 248/2008, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, de suas funções jurisdicionais, para participarem do Simpósio de Direito Previdenciário, nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, a ser realizado no Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital, condicionando a referida liberação àqueles que comprovarem o efetivo comparecimento ao evento.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares e Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos em nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno